



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000  
CNPJ: 07.812.241/0001-84

**LEI ORDINÁRIA Nº 463, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**Denomina de Rubens Bezerra de Albuquerque, a base onde fica localizado o SAMU, situado a Rua Cel. Celso Araújo, Bairro de Fátima, nesta cidade de Cedro - Ce, e adota outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rubens Bezerra de Albuquerque, a base onde fica localizado o SAMU, situado a Rua Cel. Celso Araújo, Bairro de Fátima, nesta cidade de Cedro.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ,  
EM 28 DE SETEMBRO DE 2015**

  
Francisco Wilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal